

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

TERMO ADITIVO A CONTRATO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 020/2018-SEEL PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2018/66190

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO CONTRATO ORIGINÁRIO
O Contrato nº 020/2018-SEEL tem por objeto a contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviços continuados de limpeza e conservação, com fornecimento de mão de obra uniformizada, material de limpeza e equipamentos;

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO DO PRESENTE ADITIVO
O presente termo aditivo tem por finalidade repactuar o valor contratado, conforme disposto à cláusula terceira do presente termo, bem como, prorrogar a vigência do contrato em 12 (doze) meses a contar do dia 17 de abril de 2019.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA REPACTUAÇÃO
O valor anual da avença passará de de R\$ 348.720,00 (trezentos e quarenta e oito mil setecentos e vinte reais) para R\$ 369.799,68 (trezentos e sessenta e nove mil setecentos e noventa e nove reais e sessenta e oito centavos), com efeitos financeiros a partir de 01 de janeiro de 2019.

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Funcional Programática: 08101.27.122.1297.8338c
Fonte de Recursos: 0101000000
Fonte de Despesa: 339037
PI: 4200008338c
Ação: 184339

Valor Mensal: R\$ 30.816,64 (trinta mil e oitocentos e dezesseis reais e sessenta e quatro centavos)
Valor Anual: R\$ 369.799,68 (trezentos e sessenta e nove mil setecentos e noventa e nove reais e sessenta e oito centavos)
ASSINATURA: 15/04/2019

CONTRATADA: LIMPAR LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ nº 08.775.721/0001-85.
ORDENADOR DE DESPESA: ARLINDO PENHA DA SILVA, brasileiro, com RG nº 04.879.444-0 e CPF sob nº 509.695.017-49.

Protocolo: 443355

SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº 145/2019/GEPS/SETUR; REMOÇÃO
CONSIDERANDO Os termos do processo 2019-173796; CONSIDERANDO as necessidades de trabalho e adequação do quadro de pessoal da Secretaria, RESOLVE: REMOVER o servidor JOSÉ RIBAMAR CARDOSO DA SILVA JÚNIOR, matrícula 55589804/ 1, ocupante do cargo de Assistente de Gestão em Turismo, da Gerência de Qualificação dos Serviços Turísticos, para desempenhar suas atividades, na Gerência de Qualidade a contar de 03/06/2019. ALBINO JOSÉ DA SILVA BARBOSA. Diretor de Administração e Finanças

Protocolo: 443196

DEFENSORIA PÚBLICA

ERRATA

Portaria de Suprimento de Fundos Nº 821/2019, publicada no DOE nº 33.893 de 11.06.2019 (Protocolo 2019/443018).

ONDE SE LÊ:
PORTARIA Nº 821/2019
LEIA-SE:
PORTARIA Nº 921/2019

Protocolo: 443199

Portaria de Suprimento de Fundos Nº 820/2019, publicada no DOE nº 33.893 de 11.06.2019 (Protocolo 2019/443016).

ONDE SE LÊ:
PORTARIA Nº 820/2019
LEIA-SE:
PORTARIA Nº 920/2019

Protocolo: 443198

Portaria de Suprimento de Fundos Nº 819/2019, publicada no DOE nº 33.893 de 11.06.2019 (Protocolo 2019/443015).

ONDE SE LÊ:
PORTARIA Nº 819/2019
LEIA-SE:
PORTARIA Nº 919/2019

Protocolo: 443197

FÉRIAS

PORTARIA Nº 970/2019-DPG, DE 10/06/2019.

RESOLVE: Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares a Defensora Pública ELIANA SOCORRO SANTOS VASCONCELOS, Matrícula: 3084868/1, referente ao Período Aquisitivo (2017/2018), com gozo no intervalo de 01/07 a 30/07/2019.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.
JENIFFER DE BARROS RODRIGUES
Defensora Pública Geral do Estado do Pará

Protocolo: 443491

JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

TERMO ADITIVO A CONTRATO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 091/2018/TJPA//Partes: TJPA e a empresa CCM ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 15.758.378/0001-26// Objeto do Contrato: Contratação de empresa especializada para a execução de obra de instalação de brise soleil na fachada do fórum de castanhal e recuperação do aspecto da fachada, de acordo com as especificações e obrigações descritas no CONVITE nº. 004/TJPA/2018, que originou este instrumento: Convite de nº. 004/TJPA/2018// Objeto do Aditivo: Prorrogação de vigência em mais 12 meses, conforme proposta da empresa// O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência contratual por mais 06 (seis) meses, com manutenção do valor pactuado// Vigência: 07/07/2019 a 06/01/2020// Data da assinatura: 05/06/2019// Foro: Belém/PA// Responsável pela assinatura: Francisco de Oliveira Campos Filho – Secretário de Administração// Ordenador responsável: Sueli Lima Ramos Azevedo – Secretária de Planejamento.

Protocolo: 441534

TERMO ADITIVO A CONVÊNIO

EXTRATO DO 1º TA AO CONVÊNIO Nº. 033/2016/TJPA// Partes: Tribunal de Justiça do Estado do Pará e o Município de Salinópolis// CNPJ nº 05.149.166/0001-98// Objeto: Constitui objeto do presente Convênio a Cooperação Técnica entre os partícipes, visando a cessão de servidores para a realização de ações conjuntas voltadas para o desenvolvimento das atividades necessárias à modernização da Justiça no Município// Objeto e justificativa do aditivo: Prorrogação do prazo de vigência// Vigência: início em 17 de agosto de 2019 e término em 16 de agosto de 2022//Data da assinatura: 04/06/2019//Responsável pela assinatura: Desembargador Ricardo Ferreira Nunes – Presidente do TJ/PA.

Protocolo: 441151

LEGISLATIVO

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ

APOSENTADORIA

ATO DA MESA Nº 0230 /2019-MD-AL

Dispõe sobre o pagamento de Aposentadoria,
A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ, usando de suas atribuições e competências regimentais;
CONSIDERANDO a Lei Complementar Nº92/2014, que extingue o Instituto de Previdência da Assembleia Legislativa do Estado do Pará-IPALEP e cria o Plano de Seguridade Social dos Parlamentares;
CONSIDERANDO as Leis Complementares Nº 096/2014 e Nº120/2019 que alteraram, o §1º do artigo 4º e o artigo 21 respectivamente, da Lei Complementar Nº 092/2014;
CONSIDERANDO a Certidão de nº003/2019- DGP/AL, fornecida pelo Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas da Assembleia Legislativa do Estado do Pará, folha de nº10 do Processo Administrativo nº6223/2018;
CONSIDERANDO que a Ex-Deputada senhora SIMONE MARIA MORGADO FERREIRA, esteve Deputada Estadual na 16ª Legislatura, no período de 01 de fevereiro de 2007 a 31 de janeiro de 2011 e na 17ª Legislatura no período de 01 de fevereiro de 2011 a 31 de janeiro de 2015, no total de 96(NOVENTA E SEIS) meses de contribuições OBRIGATÓRIAS, equivalente a 08(OITO) anos de mandatos;